

**Projeto de Lei nº 023/2020,  
de 15 de Maio de 2020.**

Dispõe sobre: ***“Institui o DIA MUNICIPAL DO CÃO – O melhor amigo do Homem no âmbito do município de Regente Feijó-SP e dá outras providências.”***

Autoria: Vereador – José Antonio Ceolin.

**Artigo 1º** - Fica instituído o “DIA MUNICIPAL DO CÃO – O melhor amigo do Homem”, a ser celebrado no segundo domingo do mês de novembro de cada ano, no município de Regente Feijó-SP.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, 15 de Maio de 2020.

**José Antonio Ceolin  
Vereador**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear através de data comemorativa o Dia do Cão, ou seja, aquele considerado por muitos o melhor amigo do homem.

Ressalta-se que a pela sociedade desenvolve atividades alusivas ao Cão, vindo desta forma esta data, no entanto, de forma oficial pelo Município, referendar a importância dos nossos amigos caninos.

Desta forma, nada mais justo que a criação de um dia na qual se possa homenagear este animal tão amado.

Portanto, trata-se de um projeto de interesse público, onde contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido da aprovação da proposta.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", 15 de Maio de 2020.

**José Antonio Ceolin**  
**Vereador**